PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 98
Mov. 48

# RESOLUÇÃO SESA Nº 0471/2022

Declara estabilidade de servidor diante do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto no Art. 36, § 4° da Constituição Estadual, que trata da estabilidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício, tendo como condição obrigatória a avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado n° **15.296.203-7**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Renata Constantino Gamo.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Declarar a estabilidade a partir de 23 de maio de 2022, da servidora **Renata Constantino Gamo**, RG n° 27.296.209-0/SP, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, diante da apresentação de resultado de servidora **APTA** para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estagio Probatório.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de junho de 2022.

*(assinado digitalmente)*
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
**Secretário de Estado da Saúde**



Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 27/06/2022 14:24. Inserido ao protocolo **15.296.203-7** por: **Leda Simone Soares** em: 27/06/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **142ab7f84212a10e7a265af85fa5a8e1**.